



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.141/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9.141/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Caruaru para o Período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce ao Eixo 1 – Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos, ao objetivo estratégico 2. Expandir, Modernizar e Melhorar os serviços de Saúde que passa a ter a seguinte redação:

Eixo 1 – Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos

Objetivo Estratégico 2. Expandir, Modernizar e Melhorar os Serviços de Saúde



JUSTIFICATIVA

No uso de minhas atribuições, apresento estas emendas ao Projeto de Lei nº 9.141/2021, ao Plano Plurianual– PPA, para o exercício de 2022-2025, com a finalidade incluir, em conformidade com o disposto no artigo 166, § 3º, da nossa Carta Maior, bem como o artigo 36 e seguintes do próprio texto legal do referido Projeto do Plano Plurianual, sem modificar as propriedades e metas da Administração Pública Municipal, atribuindo ações que proporcionarão melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Nesse objetivo a PPA prevê que todas frentes da saúde devem ser ampliadas para alcançar toda a população municipal, entres as frentes que merecem especial atenção para ser ampliada é a saúde bucal dos cidadãos. A saúde bucal é uma vertente de suma importância, porém muitas vezes ela é negligenciada pela população, pois suas preocupações consistem em outros problemas hospitalares; por isso, para melhor cuidar dos cidadãos, é necessário realizar o fortalecimento dessa frente para que atinja toda a população e para que seja melhor atendido, criando assim um maior cuidado bucal por parte da população

Caruaru, 28 de outubro de 2021

VEREADORA ALINE NASCIMENTO